

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2022 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

EDITAL Nº 17, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 16, de 30 de abril de 2021, E Processo nº 23855.23855.005552/2022-66, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr	Psicologia da Educação	01	Graduação em Psicologia e no mínimo Mestrado em Psicologia ou em áreas afins.	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 00:00 do dia 19 de dezembro de 2022 até às 17:00 do dia 26 de dezembro de 2022 por meio do e-mail concursospsicologiaufdpar@gmail.com.

1.7. O contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA